



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 221/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Ensino intitulado: “GRUPO DE ESTUDOS EM FORRAGICULTURA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 038/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004936/2017-07,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “GRUPO DE ESTUDOS EM FORRAGICULTURA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de junho de 2016 a junho de 2018, tendo como Coordenador o Professor MAURICIO LUIZ DE MELLO VIEIRA LEITE e Coordenação Adjunta JOSIMAR BENTO SIMPLÍCIO e como colaboradores: LEANDRO RICARDO RODRIGUES DE LUCENA, VICENTE IMBROISI TEIXEIRA, EDUARDO SOARES DE SOUZA, MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA, MÔNICA CALIXTO RIBEIRO DE HOLANDA, JOSÉ RALISON INÁCIO SILVA, ALEX RICARDO MAGALHÃES DE LIMA, CAIQUE ROBERTO SIQUEIRA BORJA, CAMILLA DA SILVA NÓBREGA, DANILO RIBEIRO MARQUES, EDVALDO ALVES DE MOURA, EDUARDO HENRIQUE DE SÁ JÚNIOR, GEOVANE ALVES DE MOURA, GEORGE HENRIQUE MELO SÁ MARQUIM FERRAZ NOGUEIRA, JOSÉ LYPSON PINTO SIMÕES IZIDRO, JOSÉ VICTOR LESSA DE SOUSA, MANOELA GOMES DA CRUZ, MATEUS D’CEZARIS QUEIROZ REMÍGIO, MÁVIO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, MIRNA CLARISSA RODRIGUES DE ALMEIDA e VICENTE JOSÉ LAAMON PINTO SIMÕES, cujo objetivo geral é manter o grupo de estudos (GEFOR), visando atualização e discussão permanente sobre temas relevantes dentro das Ciências Agrárias, notadamente em Pastagem e Forragicultura, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de agosto de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =